PARECER

O presente versa sobre o Registro de Preço para a Aquisição parcelada e sob demanda de lençóis Hospitalares entre outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital, no âmbito dos recursos do FPM – Receita Própria, FMS e Outros, pela Prefeitura Municipal de União - PI, através da Comissão de licitação.

Dando continuidade ao procedimento, ocorre a fase de homologação que é o ato de controle da autoridade hierarquicamente superior à Comissão de Licitação que analisa todo o procedimento, inclusive em sua fase interna, para verificar se encontra em conformidade com as exigências legais.

Nesta subfase pode ocorrer a aprovação do procedimento (homologação), ou a reprovação do procedimento (revogação ou anulação). Se o procedimento estiver em ordem ocorre à homologação. Se a autoridade competente verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível.

A Adjudicação é o ato final do procedimento administrativo de licitação. Constitui o ato declaratório, pelo qual a mesma autoridade pública competente para homologar, atribui de maneira formal ao vencedor do certame o objeto da licitação.

Através da adjudicação, em 11 de junho de 2018, a Administração convoca o vencedor para assinar o contrato administrativo. É ato vinculado visto que a Administração fica impedida de contratar com terceiro que não seja o vencedor do certame. (Ato adjudicatório publicado no dia 21 de Junho de 2018 na Edição MMMDCII no Jornal Diário dos Municípios 331).

Em 12 de Junho de 2018, a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 008/2018, para o Registro de Preço para a Aquisição parcelada e sob demanda de lençóis Hospitalares entre outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Fls: 551

e do Hospital, RESOLVE HOMOLOGAR o certame licitatório. (Ato homologatório publicado no dia 21 de junho de 2018 no Jornal diário dos municípios Edição MMMDCII, Pag. 332).

Em 15 de Junho de 2018, foi realizado o CONTRATO com a empresa vencedora, adjudicando o procedimento licitatório(extrato de contrato publicado no dia 27 de Junho de 2018, no Jornal Diário dos Municípios edição MMMDCIII, Pag. Nº. 160).

Por todo o exposto, o parecer é no sentido de legalidade, tendo vista que todas as fases e procedimentos foram realizados em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93.

União/PI, 23 de Agosto de 2018.

Walber C. de A. Rodrigues
OAB/PI 5457